



Relatório de Planejamento Estratégico

PREVINI

2016

Apresentação
Breve histórico sobre Previdência
Breve histórico do PREVINI
Diretoria executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração
Negócio
Valores Organizacionais
Missão
Visão
Objetivos e Estratégias

1. APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano Estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI para o ano de 2016.

Este plano contempla os componentes consagrados do planejamento estratégico. Nele pode-se evidenciar a importância das estratégias que orientam o Instituto visando atingir seus objetivos.

A formulação de estratégias é imprescindível, uma vez que a própria estratégia está mergulhada em uma multiplicidade de fatores e de componentes internos e externos. Muitos desses fatores estão situados completamente fora do controle e da previsão da organização.

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão cuja principal função é estabelecer o direcionamento da organização para o futuro, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços disponíveis. Através desta ferramenta, os gestores podem definir o planejamento, a organização, a direção e o controle das metas e atividades que serão definidas para o ano de 2016.

Diante deste cenário o planejamento estratégico surge como uma valiosa ferramenta que auxilia sobremaneira à administração, pois permite nortear as ações gerenciais do PREVINI dentro de um plano previamente determinado, melhorando assim a qualidade do processo de tomada de decisões, influenciando nos resultados esperados para o alcance de sua visão de futuro.

2. BREVE HISTÓRICO SOBRE PREVIDÊNCIA

Previdência é uma forma de seguro coletivo que busca garantir ao trabalhador, da área pública ou privada, uma renda mensal quando ele cessa suas atividades laborais. É um sistema de Seguridade Social que assegura o sustento do trabalhador através do pagamento de um benefício denominado de aposentadoria, seja por idade, por tempo de contribuição ou por invalidez. Garante ainda, aos seus dependentes, em caso de morte do trabalhador, amparo através do benefício denominado de pensão.

A Previdência Social é assegurada a todos os trabalhadores, através de 02 (dois) regimes:

1 – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS (INSS): responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários aos empregados, empregados domésticos,

contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial, da área privada e da área pública (não estatutários), denominados segurados.

2 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: responsável pelo pagamento de benefícios a todos os servidores públicos efetivos, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominados segurados. Em se tratando do Município de Nova Iguaçu, o gestor do RPPS é o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

3. BREVE HISTÓRICO DO PREVINI

As primeiras bases para a fundação de um órgão de assistência aos servidores municipais de Nova Iguaçu surgiram ainda na década de 40, por iniciativa de um grupo de servidores e recebeu o nome de Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu - CBSPMNI. Com o passar dos anos a CBSPMNI sofreu modificações, enquanto os governos procuravam criar um instituto que abrigasse a previdência municipal. Em 1985 foi então criada a Fundação Iguaçuana de Previdência dos Servidores Municipais - FIPASE, porém essa entidade não chegou a operar. Uma nova tentativa de criar uma instituição de previdência municipal foi feita através da Lei 2.375, de 22.12.92, mas não conseguiu ser efetivamente implantada.

A Emenda Constitucional nº 20/98 assegurou à União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios, para os servidores titulares de cargos efetivos, a criação de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Através da Lei 2.999, de 1º de julho de 1999, foi criado o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI. Na época ele foi uma das poucas instituições previdenciárias, de municípios do Estado do Rio de Janeiro, plenamente implantada.

Através da Lei nº 3.316, de 26 de dezembro de 2001, foi alterada a Lei nº 2.999, transformando o PREVINI em entidade autárquica, para funcionar como órgão exclusivamente previdenciário, com o objetivo de administrar a previdência dos servidores do Município de Nova Iguaçu.

Através da Lei nº 4.419, de 11 de setembro de 2014, a legislação previdenciária municipal foi modificada para adequação aos normativos federais em vigor. Neste mesmo ano, o PREVINI completou 15 anos, nascido das idéias e das propostas de servidores que,

por muitos anos, se dedicaram a estudos e análises de matérias específicas vinculadas à Previdência Social.

Em julho de 2015, o PREVINI inaugurou sua nova sede administrativa, rumo aos novos desafios surgidos e diante de tantas reformas previdenciárias.

4. DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

| | |
|--|---|
| <p>Diretoria Executiva</p> <p>Danielle Villas Bôas Agero Corrêa Diretora Presidente</p> <p>Mauro Henrique Ribeiro Menezes Diretor Administrativo e Financeiro</p> <p>Susete Freitas Paixão da Rocha Diretora de Benefícios</p> | <p>Conselho de Administração</p> <p>Membros Titulares</p> <p>Luiz Carlos Mayhé Ferreira Antônio Peres Barbosa Alberto Teixeira Dias Alessandro José de Oliveira Machado Flávio de Castro Drumond Osmarina Santa Rita Medeiros Danielle Villas Bôas Agero Corrêa</p> |
| <p>Conselho Fiscal</p> <p>Membros Titulares</p> <p>Monique Moraes Carvalho Gambardela Cléber Ferraz Sodré Rogério Riguetto</p> | <p>Conselho de Administração</p> <p>Membros Suplentes</p> <p>Hebe Rafael Soares Ledo Ribeiro Machado Andrea Ribeiro Rodrigues</p> |
| <p>Conselho Fiscal</p> <p>Membros Suplentes</p> <p>Rafael Batalha Ferreira da Silva</p> | <p>Comitê de Investimentos</p> <p>Mauro Henrique Ribeiro Menezes Eduardo de Oliveira Monique Moras Carvalho Gambardela Sylvio da Paes Pires Marcello Raymundo de Souza Cardoso</p> |

5. NOSSO NEGÓCIO

Conhecimento. Disseminar conhecimento na área de Previdência social, contribuindo para a defesa e preservação dos direitos sociais e cidadania.

6. VALORES ORGANIZACIONAIS

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a promoção de valores morais e princípios éticos que norteiam a conduta dos Servidores públicos e a sociedade, primamos pelos seguintes valores organizacionais:

1. Ética;
2. Transparência;
3. Responsabilidade Solidária;
4. Comprometimento com resultados;
5. Respeito nas relações interpessoais;
6. Reconhecimento; e
7. Trabalho em equipe.

7. MISSÃO

“Garantir benefícios previdenciários aos nossos segurados, trabalhando com humanização, ética e responsabilidade.”

Missão é a razão da existência da organização, define quais os principais resultados que ela busca alcançar.

8. VISÃO

Ser uma gestão de excelência, com ética e transparência em seus atos.

9. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Objetivos são os resultados a serem perseguidos continuamente pela organização.

Estratégias são os caminhos, escolhidos dentre várias opções, a serem trilhados para se alcançar a orientação definida para a organização.

Desenvolvimento da perspectiva de Resultados

Objetivo estratégico 01:

Sistematizar e desenvolver a gestão do conhecimento, visando ao treinamento interno para fazer com que todos os servidores falem a mesma linguagem. Desenvolver competências dos servidores/colaboradores.

Estratégias:

Disseminar o conhecimento individual acumulado na entidade para o coletivo, através de Workshops e palestras internas, demonstrando as atividades e necessidades de cada setor. Treinar e Capacitar servidores/colaboradores.

Objetivo estratégico 02:

Elaborar estudo técnico de viabilidade de novo concurso público para suprir carência de alguns setores.

Estratégias:

Manualização de procedimentos para verificação de tarefas.

Objetivo estratégico 03:

Otimizar a gestão administrativa e financeira

Estratégias:

Desenvolver sistema integrado de gestão e gerenciamento

Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2016.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
Diretor Administrativo e Financeiro

Susete Freitas Paixão da Rocha
Diretora de Benefícios

Aprovação do Conselho de Administração.

Considerando o que preceitua o artigo 49 da Lei nº 4.419/2014, o presente Relatório de Planejamento Estratégico foi apresentado ao Conselho de Administração que o aprova na forma supra.

Nova Iguaçu, ____ de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

Antônio Peres Barbosa
Representante dos Servidores Inativos Indicado pelo Prefeito Municipal

Alberto Teixeira Dias
Representante dos Servidores Indicado pelo Prefeito Municipal

Alessandro José de Oliveira Machado
Representante dos Servidores da Câmara Municipal indicado pela Câmara Municipal

Flávio de Castro Drumond
Representante dos Servidores

Osmarina Santa Rita Medeiros
Representante dos Servidores

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente do PREVINI
Na qualidade de membro nato